



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 às 14:20, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 5532429: EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5532429>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, por intermédio do presente extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público (Art. 32, § 1º, Lei 13.019/2014), faz saber a todos os seus habitantes e a quem possa interessar, os motivos pelos quais não houve a realização de chamamento público para celebração da parceria a seguir discriminada:

Instrumento de Formalização: Termo de Fomento

Organização Social da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DO PROJETO NEOTRENTINO MINHA DOCE FLAUTA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.151.457/0001-47, estabelecida na Cristóvão Gessele, n. 51., bairro Centro, cidade de Nova Trento/SC

Fundamento Legal: Art. 31, II, Lei 13.019/2014 c/c Lei Municipal n. 2.960/2023

JUSTIFICATIVA: Considerando o interesse público nos serviços prestados pela Associação do Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta, que, se enquadra nas normas gerais instituídas para firmar as parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos e aprovados em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Torna-se público para os interessados a presente justificativa de inexigibilidade de processo seletivo a fim de agilizar o início dos serviços prestados à Associação em atendimento da demanda exposta, não prejudicando os munícipes que necessitam deste, uma vez que esta é responsável por fomentar em jovens e crianças o interesse pela música, por meio de aulas de flauta doce e violão, atendendo a mais de 38 crianças e adolescentes, fomentando o estudo da música.

Prazo para impugnação da justificativa: 5 (cinco) dias a contar da data de publicação deste extrato (Art. 32, § 2º, Lei 13.019/2014.).


TIAGO DALSSASSO
Prefeito de Nova Trento/SC